



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 007/2015.

**Dispõe sobre nomeação de Assessor
Parlamentar e, dá outras providências.**

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente Lei Municipal 647/2009 e alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear, a Sra. Erica Oliveira Brandão, brasileira, casada, filha de: Geraldo Sanches Brandão e Lucy Quirino de Oliveira Brandão natural de: Jaciara – MT, nascida em 30 de janeiro de 1986, devidamente inscrita no CPF sob o nº 034.194.121-26, RG 1690609-8 SSP/MT., Expedida em 20/02/2003, para o cargo de: **Assessora Parlamentar**, lotada no gabinete do Vereador Ademir Dal Berti, a partir do dia 02 de janeiro de 2015, a pedido do mesmo.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá sua remuneração em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 647/2009 e alterações em consonância com a Lei Municipal nº818/2014.

Parágrafo Único: sobre o valor da remuneração haverá descontos conforme determinações previstas em Lei.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 647/2009 e 771/2013, artigo 21, inciso II, b, são atribuições do Assessor Parlamentar: Assessoramento as atividades próprias do Gabinete de cada Vereador; Assessoramento ao respectivo vereador em plenário durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; promover o recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral enviada ao Gabinete do Vereador; prestar auxílio direto as funções delegadas e determinadas pelo vereador.

Art. 4º - Conforme previsto no artigo 20 da Lei Municipal 647/2009 em consonância com a Lei Municipal 771/2013, a carga horária, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal de Itiquira.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2015.

Licurgio Lins de Souza
Presidente